

GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE**Estudo Técnico Preliminar 33/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63465.000703/2026-38

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de sofás, ventiladores de parede, telefones de comunicação via satélite e cadeiras sobre longarina, conforme especificações constantes deste documento, visa atender às necessidades institucionais do Grupamento de Mergulhadores de Combate (GRUMEC), destinando-se à estruturação e adequação dos ambientes da Organização Militar, bem como ao suporte das atividades administrativas e operacionais.

2.2. Os itens serão utilizados conforme suas respectivas finalidades, contribuindo para o conforto dos usuários, a adequada organização dos espaços e o suporte às atividades institucionais. O objeto compreende sofás de três lugares, ventiladores de parede, telefones de comunicação via satélite e cadeiras sobre longarina com quatro assentos, conforme quantidades, códigos CATMAT e demais especificações constantes da relação de itens. Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade, resistência, durabilidade e funcionalidade compatíveis com suas aplicações, atendendo às especificações técnicas estabelecidas para cada item.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Considerando a natureza do objeto e as necessidades institucionais desta Unidade Administrativa, a presente aquisição de sofás, ventiladores de parede, telefones de comunicação via satélite e cadeiras sobre longarina deverá observar os requisitos técnicos, legais e administrativos que assegurem a qualidade dos produtos, a adequação às respectivas finalidades, a economicidade e o atendimento ao interesse público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Para a adequada utilização dos itens, os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, observando-se as características, dimensões, materiais, capacidades, funcionalidades e demais requisitos estabelecidos para cada item.

3.3. Considerando a finalidade dos materiais, os produtos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua utilização, assegurando resistência, durabilidade, segurança e funcionalidade. Deverão ser observadas, conforme aplicável, as especificações relativas às dimensões, aos materiais de fabricação, à potência, à tensão de alimentação, às características construtivas e aos demais requisitos técnicos constantes da relação de itens.

3.4. Todos os custos relacionados ao fornecimento dos itens, incluindo impostos, taxas, encargos, embalagem, transporte e entrega no local designado pela Administração, deverão estar integralmente incluídos no valor da proposta, não sendo admitida qualquer cobrança adicional posterior.

3.5. Deverão ser fornecidos apenas produtos novos, de primeiro uso, de boa procedência e em perfeitas condições de utilização, responsabilizando-se o fornecedor pela qualidade, durabilidade e conformidade dos itens fornecidos. Produtos com defeitos, sinais de deterioração, danos ou em desacordo com as especificações estabelecidas serão rejeitados pela Administração.

3.6. Os itens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte. O fornecedor será responsabilizado por eventuais falhas, avarias ou desconformidades identificadas no momento da entrega, devendo providenciar a substituição dos itens rejeitados, sem ônus adicional para a Administração.

3.7. A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão exercidos por agentes públicos designados pela Administração, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, devendo o recebimento dos materiais ser realizado de forma adequada, com os respectivos registros documentais que assegurem a conformidade dos itens fornecidos com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.8. A Administração poderá rejeitar os itens que não atendam às especificações técnicas exigidas, que apresentem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou quaisquer outras características que comprometam sua qualidade, funcionalidade ou utilização. Todos os itens entregues deverão ser acompanhados da respectiva nota fiscal, com identificação das quantidades fornecidas e demais informações necessárias ao adequado recebimento pela Administração.

3.9. No fornecimento dos itens, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis à natureza do objeto, especialmente quanto à durabilidade dos produtos, à redução de desperdícios, ao acondicionamento adequado e à destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos decorrentes do fornecimento, em conformidade com a legislação vigente.

3.10. Os itens fornecidos deverão apresentar características compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração, devendo o fornecedor assegurar a conformidade das dimensões, dos materiais, das capacidades, das potências, das tensões, das funcionalidades e dos demais requisitos técnicos exigidos para cada produto, incluindo as características necessárias ao funcionamento dos telefones de comunicação via satélite com o provedor Iridium Communications, de modo a garantir a adequada utilização e o atendimento às necessidades institucionais do GRUMEC.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupamento de mergulhadores de combate - Departamento de Administração	RODRIGO BARBETA NOBREGA

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar os preços praticados no mercado e embasar a estimativa de preços para a presente aquisição, foi realizada pesquisa de preços abrangendo os 4 itens demandados, compreendendo sofás, ventiladores de parede, telefones de comunicação via satélite e cadeiras sobre longarina.

5.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio do sistema Compras.gov.br, na ferramenta Pesquisa de Preços, mediante consulta aos valores registrados para produtos com características e especificações compatíveis com aquelas estabelecidas para os itens objeto da aquisição, observando-se os parâmetros aplicáveis à pesquisa de preços para contratações públicas.

5.2.1. Foram identificados e analisados registros de preços de contratações públicas disponíveis no sistema Compras.gov.br, considerando as especificações, unidades de fornecimento, quantidades e demais características dos itens pesquisados, de modo a obter referências compatíveis com o objeto da presente aquisição.

5.3. O levantamento permitiu identificar referências de preços para os itens objeto da aquisição, considerando suas respectivas especificações e condições de fornecimento. Para a composição da estimativa de preços, adotou-se a mediana dos valores coletados para cada item, conforme resultados apresentados na ferramenta Pesquisa de Preços do sistema Compras.gov.br, observados os critérios e procedimentos aplicáveis à pesquisa de preços nas contratações públicas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para atendimento das necessidades desta Unidade Administrativa poderá ser materializada por meio da aquisição de sofás, ventiladores de parede, telefones de comunicação via satélite e cadeiras sobre longarina, em conformidade com as especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência que balizará o processo de contratação. Os itens deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, de boa procedência e em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados em embalagens adequadas.

6.2. A adoção desta solução visa atender à necessidade institucional com economicidade, eficiência e eficácia, assegurando a disponibilidade de mobiliário e equipamentos necessários à adequada estruturação dos ambientes da Organização Militar, ao conforto dos usuários e ao suporte das atividades administrativas e operacionais do GRUMEC.

6.3. A aquisição dos itens decorre das necessidades institucionais identificadas, considerando as diferentes finalidades a que se destinam. Os sofás e as cadeiras sobre longarina serão utilizados para proporcionar acomodação adequada nos ambientes da Organização Militar; os ventiladores de parede contribuirão para a circulação de ar e o conforto térmico; e os telefones de comunicação via satélite serão destinados ao suporte das necessidades de comunicação institucional, conforme as características e aplicações previstas para cada equipamento.

6.4. Nesse contexto, a especificação dos materiais, das dimensões, das capacidades, das potências, das tensões de alimentação e das demais características técnicas dos itens busca assegurar a adequação dos produtos às respectivas aplicações e às necessidades da Administração. A definição das especificações previamente estabelecidas visa garantir que os materiais adquiridos atendam às condições técnicas necessárias à sua utilização, proporcionando funcionalidade, segurança, resistência e durabilidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os materiais a serem adquiridos foram definidos conforme explicitado no item dois deste estudo.

ITEM	CATMAT	Descrição Completa	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	627153	Sofá Material Estrutura: Madeira De Reflorestamento , Revestimento: Corino , Cor: Preta , Características Adicionais: Confforme Modelo , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 180 CM, Profundidade: 77 CM, Altura: 87 C	UN	6	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00
2	462426	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 170 W, Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível , Material: Aço , Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta	UN	6	R\$ 211,2950	R\$ 1.267,77
3	624329	Telefone Comunicação Satélite Área Cobertura: Território Nacional Com Conexão Internacional , Provedor Serviço: Iridium Communications , Velocidade Transmissão Voz: 2,40 KBPS, Velocidade Transmissão Fax: 2,40 KBPS, Velocidade Transmissão Dados: 2,40 KBPS, Altura: 143 MM, Comprimento: 30 MM, Largura: 55 MM, Peso: 266 G, Condições Ambientais Temperatura: -10°C A + 55°C °C, Condições Ambientais Armazenagem: 40 A 85 °C, Tipo Bateria: Lithium Recarregável , Autonomia Conversação: 4 H, Autonomia Espera: 30	UN	2	R\$ 9.900,0000	R\$ 19.800,00
4	469699	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma De Poliuretano , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Couríssimo, Plástico E Metais , Cor: Preta , Quantidade Assentos: 4 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo , Comprimento Longarina: 230 CM, Material Estrutura: Aço , Cor Longarina: Preta	UN	10	R\$ 1.049,00	R\$ 10.490,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.457,77

8.1. Valor (R\$): 44.457,77

Com base na Pesquisa de Preços realizada, verificou-se que o valor médio estimado da referida contratação é de R\$ 44.457,77

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Justificativa do não parcelamento

A contratação será realizada em um mesmo procedimento, contemplando os 4 (quatro) itens que compõem o objeto, considerando que, embora possuam naturezas e finalidades específicas distintas, todos se destinam ao atendimento das necessidades institucionais do GRUMEC, abrangendo mobiliário, equipamentos de ventilação e equipamentos de comunicação. A realização da aquisição em um único procedimento favorece a racionalização dos procedimentos administrativos, a eficiência na condução do processo, o controle do recebimento e a gestão dos materiais adquiridos.

Ressalta-se que a reunião dos itens em um mesmo procedimento não impede a participação de fornecedores interessados em itens específicos, devendo a disputa e o julgamento observar a forma de adjudicação estabelecida no Termo de Referência. Dessa forma, considerando as características do objeto e as necessidades administrativas previamente dimensionadas, entende-se adequada a realização da aquisição dos 4 (quatro) itens em um único procedimento de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra necessidades de contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não há referências a outros instrumentos de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios a serem alcançados com a aquisição envolvem a disponibilização de equipamentos, componentes, ferramentas e materiais de informática destinados ao atendimento das necessidades institucionais. A aquisição dos itens contribuirá para a manutenção, atualização e adequado funcionamento dos equipamentos e da infraestrutura de tecnologia da informação, apoiando as atividades administrativas e operacionais. Além disso, a aquisição de itens conforme especificações técnicas previamente estabelecidas favorece a compatibilidade, a padronização e o controle dos materiais, facilitando o recebimento, a distribuição, a utilização e a gestão dos bens adquiridos. A contratação também possibilita melhor planejamento das necessidades administrativas e utilização eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa da Viabilidade da Contratação

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico, considerando a existência de referências de preços obtidas por meio do sistema Compras.gov.br, com adoção das medianas para estimativa dos valores, e a disponibilidade de produtos compatíveis com as necessidades institucionais do GRUMEC. A aquisição permitirá atender às demandas identificadas, contribuindo para a adequada estruturação dos ambientes e o suporte às atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO BARBETA NOBREGA**
Data: 14/10/2026 12:00:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Membro da comissão de contratação